Copel Distribuição S.A. José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com 0800 51 00 116

GUSTAVO GARBUIO BRANDALIZE R CEL PEDRO SCHERER SOBR. 152 - AP 242 TORRE 3C 22 AND CRISTO REI - CURITIBA - PR - CEP: 80050-470

CPF 057.518.289-09

Mês de referência

Maio/2020

Vencimento

20/05/2020

Unidade Consumidora

95873341

VALOR A PAGAR

R\$ 310,72

FAT-01-20209108301845-37

Próxima Leitura

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Municipio 156

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

	formações 🏾												
	 ,						98 8	^		-			
•	 						-	-	97			7.0	
	 _				-	_		•	_	-			

Histórico de Consumo e Pagamento

kWh

274

257

234

231

303

302

433

373

479

342

436

229

Reside/Residencial Leitura Anterior

Mês

04/2020

03/2020

02/2020

01/2020

12/2019

11/2019

10/2019

09/2019

08/2019

07/2019

06/2019

05/2019

01/04/2020 8595

Leitura Atual 02/05/2020

8949

Dt.Pgto.

20/04/2020

20/03/2020

20/02/2020

20/01/2020

20/12/2019

20/11/2019

21/10/2019

20/09/2019

20/08/2019

22/07/2019

21/06/2019

20/05/2019

Medido 31 dias 354 kWh

Valor

236,99

223,72

210,71

207.01

283 24

273,17

404,78

348.69

428,69

295,61

383,39

199.17

Constante de Multiplicação

Total Faturado 354 kWh

N° Medidor: MD 0341543545 - TRIFASICO

Consumo Médio Diário 11.41 kWh

Data de Emissão

Prevista 03/05/2020 01/06/2020

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 132.683.389 - SÉRIE B

Emitida em 01/05/2020

Produto		Valor	Valor	Base	Aliq.	
Descrição	Un.	Consumo	Unitário	Total	Cálc.	ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	354	0,792260	280,46	280,46	29,00%

CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO 30,26

Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO

0.517610

Tensão Contratada: 127/220 volts Limite AdequadoTensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 280,46

Valor ICMS 81,33

Valor Total da Nota Fiscal 310.72

Reservado ao Fisco

7407.E801.C734.6ED6.D3C4.A626.8023.0749

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2019, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitut os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2019, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturas vencidas.

faturadas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$2,85 E COFINS R\$13,06 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. FATURA DO MES 04/2020 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO A PARTIR DE 01/05/2020 - PIS/PASEP 0,98% e COFINS 4,48%.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Atraso superior a 45dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Periodos Band.Tarif.: Verde:02/04-02/05

Autenticação Mecânica

95873341

Mês 05/2020

Vencimento

Valor a Pagar



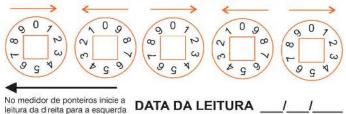


Sem luz? Informe pelo aplicativo gratuito Copel

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com

EM CASO DE DÚVIDAS ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR



Copel: 0800 51 00 116 e-mail: atendimento@copel.com site: www.copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 email: ouvidoria@copel.com site: www.copel.com/ouvidoria

Aplicativo: COPEL MOBILE

Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel: 167

Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis





GUSTAVO GARBUIO BRANDALIZE

R Cel Pedro Scherer Sobr, 152 - Ap 242 Torre 3c 22 And

CEP: 80050-470 - Curitiba - PR

Unidade Consumidora



Menos papel, mais praticidade.

ONDE PAGAR SUA CONTA DE LUZ

COMUNIQUE FALTA DE LUZ POR SMS 28593

Em locais credenciados, como Correios, lotéricas, bancos conveniados, supermercados, farmácias, entre outros. Consulte o local mais cômodo para você em www.copel.com.

O débito automático em conta de luz é prático e seguro



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME GIOVANA GUGELMIN BRANDALIZE

FILIAÇÃO **ALTEMIR ANTONIO GUGELMIN**

ELIR APARECIDA DA SILVA GUGELMIN

DATA DE INSCRIÇÃO VIA 26/12/2013

ASSINATURA DO PORTADOR

CRM/UF 032258/PR



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

CPF RG / ÓRGÃO EMISSOR 044.983.359-37 61412310/SESP-PR TITULO DE ELEITOR SEÇÃO ZONA 084327860639 626 003 DATA DE NASCIMENTO NATURALIDADE CURITIBA-PR 24/01/1986 LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURITIBA,31/01/2014

0102964

Pontifícia Universidade Católica do Paraná



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 22 de janeiro de 2010, confere o título de MÉDICO a

Giovana Gugelmin

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 24 de janeiro de 1986, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.141.231-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 22 de janeiro de 2010.

Reitor

Pro Reitor Academic

EDERATIVA O

Giovana Gugelmi

Curso de **MEDICINA**. Reconhecido pelo Decreto N.º 47.733, publicado no D.O.U. de 06/02/1960. Renovação de Reconhecimento: Portaria Ministerial N.º 1.181, publicada no D.O.U. de 26/12/2008.

REITOR EM EXERCÍCIO: PAULO OTÁVIO MUSSI AUGUSTO PRÓ-REITOR ACADÊMICO: ROBERT CARLISLE BURNETT

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ Pró-Reitoria Administrativa Setor de Registro de Diplomas – SRD

Diploma registrado sob o n.º 34384, Livro 10, Folha 011, nos termos do disposto no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 22 de janeiro de 2010.

Olindia Ineis Tulio Chefe do SRD

Prof. Valdecir vavalheiro Pró-Reitor Administrativo

Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

O(a) requerente foi inscrit a sob on 16120 às páginas 25, do livro nº 02 FLDRIANO-OLIS-SC 28/1/2010

JOSE FRANCISCO BERNARDES
PRESIDENTE



Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná
Registro de Diploma

Nesta cata, o presente diploma do Dría). GIOVANA GUGELMIN BRANDALIZE per regilherado sob o número. 32258-PR, de acordo com o artigo 17 da Lei Número 2 355 as 30 de setembro de 1957.

Carriba, 15/01/2014

Dr. Mauricio Marcondes Ribas